



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número **31887**

Folha **1**

(Livro N.º 2)

Matrícula número **31887** Ijuí, 22 de março de 1993

IMÓVEL. UM TERRENO urbano de forma retangular, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), situado nos fundos de um terreno localizado na rua Ernesto Werner, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de vinte e cinco metros (25m), com terreno dos sucessores de Jorge Athanazio Joaquim Queruz; ao sul na mesma extensão, com terreno dos sucessores de Jorge Athanario Joaquim Queruz, a quarenta metros (40m) da rua Niterói; ao leste na extensão de dez metros (10m), com terreno do casal de Pedro Gilberto Gonçalves, distando esta confrontação viente, digo, vinte e cinco metros (25m) da rua Ernesto Werner; e ao oeste na mesma extensão de dez metros (10m), com terreno dos sucessores de Jorge Athanazio Joaquim Queruz. Fracionamento feito nos termos do item 3º da Circular 2/80 CGI.

PROPRIETÁRIO - FRANCISCO DINKOSKI, torneiro mecânico, CPF nº 102.148.280-34, CI R\$ nº 7013992073, casado com Clarinda da Silva Dinkoski, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ernesto Werner, 163, bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade. **ORIGEM** - Matrícula nº 30.321. Matrícula feita de acordo com a escritura a seguir referida. C\$47.794,00. A oficial LENISA BUTIGNOL

Av.1/31.887 - Certifico, em virtude de escritura pública de compra e venda com instituição de servidão perpetua de passagem, lavrada a 09 de maio de 1991 no Tabelionato desta cidade, que o imóvel constante desta matrícula é dominante de uma servidão de passagem, ligando-o a rua Ernesto Werner, cuja servidão foi registrada sob número 2/31.886. C\$95.587,00. Ijuí, 22 de março de 1993. A oficial LENISA BUTIGNOL

Av.2/31.887 - Certifico em virtude de Despacho, assinado pelo Exmo. Sr Dr. Guilherme Eugenio Mafassoli Correa, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, datado de 10 de outubro de 2024, que o imóvel constante da matrícula foi penhorado, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5001785-96.2023.8.21.0016/RS, da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, e executada Clarinda Da Silva Dinkoski. Valor da ação: R\$31.940,90. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.06.2000001.07354 (Nihil). Protocolado no Livro 1-Y, sob nº 300.641, em 16/10/2024. Ijuí, 21 de outubro de 2024. A escrevente autorizada: Anajara de Farias Bandeira